

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

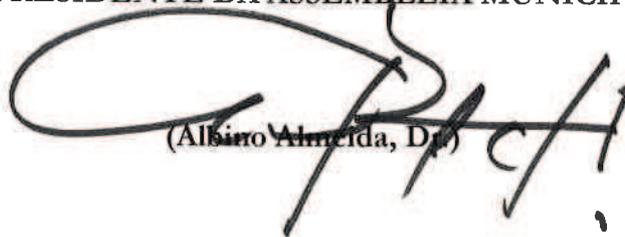
FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril iniciada em 11 de abril de 2019 e terminada em 23 de abril de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovadas por Unanimidade, as Atas n.º 23 de 28.02.2019; n.º 24 de 14.03.2019 e n.º 25 de 21.03.2019. =====
2. Aprovada por Maioria, uma Recomendação à Câmara Municipal, apresentado pelo Grupo Municipal do PAN, "Alargamento da Rede Especialista de Intervenção com Vítimas de Violência à população LGBTBI+". =====
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS e subscrito por todos os Grupos Parlamentares, "Pelo falecimento da Escritora Maria Alberta Menéres". =====
4. A Assembleia Municipal discutiu, nos termos do Art. 3º e do n.º 2 do Art. 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório do Estatuto do Direito de Oposição . =====
5. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano financeiro de 2018, nos termos e para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
6. A Assembleia Municipal apreciou, nos termos e para efeitos da alínea l) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário de bens móveis e imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, referente ao ano de 2018. =====
7. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa do Município de Vila Nova de Gaia, referente ao ano de 2019. =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos da despesa relativa à Prestação de Serviços, no âmbito do Projeto "Gaia + Sucesso", para reforço do apoio aos alunos através da Equipa Multidisciplinar, com valor base de 992 000,00 € (Novecentos e noventa e dois mil euros) + IVA á taxa legal de 23%, até termo da vigência do Projeto, no termo do ano lectivo 2020/2021, do seguinte modo: Ano 2019 – 192 000,00 € (Cento e noventa e dois mil euros); Ano de 2020 – 400 000,00 € (Quatrocentos mil euros) e Ano de 2021 - 400 000,00 € (Quatrocentos mil euros). =====

9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com 20 m2, solicitado por Manuel Duarte Pereira Cabral, Proc. n.º 1270/90 – S. Félix da Marinha. =====
10. . Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 26 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Alvaro Almeida, Dr.)